

**TERMO DE REVOGAÇÃO**

**PROCESSO:** TOMADA DE PREÇOS N.º 00.002/2017 – TP.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ASSESSORIA, ORGANIZAÇÃO, TREINAMENTO, OPERAÇÃO DE SISTEMAS E ACOMPANHAMENTO DE PESSOAL NO FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO, CONTROLE DE DOAÇÕES, CONTROLE DE COMBUSTÍVEIS E PEÇAS DA FROTA DE VEÍCULOS, JUNTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE.

Considerando que há a necessidade de complementação das especificações do objeto da presente licitação.

Considerando a necessidade de inclusão de unidade ou unidades administrativas.

Considerando o disposto no subitem 9.3 do Edital em epígrafe, segundo o qual está escrito: **“As Secretaria demandantes reservam-se ao direito de cancelar/revogar/anular esta Tomada de Preços a qualquer momento por conveniência administrativa, sem que as licitantes caiba qualquer direito a indenização ou ressarcimentos”**, e a licitante tem pleno conhecimento das condições do certame.

Considerando a Súmula 473 do STF.

Fica **REVOGADO**, com fundamento no “caput” do artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, o Processo Licitatório em referência, e nas informações acima expostas, para uma melhor adequação do Edital, considerando ainda, a pretensão do Município em atender de forma ampla as diretrizes normativas do que tange a atividade de Controle Interno.

Dessa forma, fica aberto prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do dia seguinte da publicação, de conformidade com o artigo 109, inciso I, letra “c” da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Prefeitura Municipal de São Benedito, em 09 de Agosto de 2017.



**Edson Cleiton Pereira Sousa**  
Presidente da CPL



Prefeitura de  
**São Benedito**  
Cidade da Fé, Cidade das Flores



P M S B  
FLS Nº 60

Estado do Ceará | Município de São Benedito | - Aviso de Revogação - TOMADA DE PREÇOS Nº **00.002/2017-TP**. Comunicamos que foi REVOGADA a licitação em epígrafe, com base no art. 49 da Lei 8.666/93. São Benedito-CE, 09 de Agosto de 2017. Edson Cleiton Pereira Sousa - Presidente.

-----XXXXXXXXXXXXXXXXXX-----

Publicar nos Jornais : DOE-Ce e Jornal de Circulação Regional

Faturar pelo Fundo Geral

CIRCULAR DIA 10/AGOSTO/2017.